

# GAZETA

DE J A-



# DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1820.

*Doctrina . . . vim promonet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

## RIO DE JANEIRO.

**T**erça feira 4 do corrente, (Dia de Grande Gala, segundo as Ordens de EL-REI Nosso Senhor, expressas na Circular abaixo transcrita) completando a Serenissima Senhora D. MARIA DA GLORIA, Princesa da Beira, o seu primeiro anno, concorrerão ao Paço o Corpo Diplomatico, a Corte e muitas pessoas das classes mais distintas, que tiverão a honra de beijar a Mão a SUA Magestade, e a Sua Augusta Familia, por este motivo de tanto jubilo, tendo parte em tão digno applauso as Fortalezas, que guarnecem este porto, e as embarcações nelle surtas, com as demonstrações do costume.

*Aviso circular que se fez á Corte.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — EL-REI Nosso Senhor He servido que o Dia 4 de Abril deste, e dos mais annos, Anniversario Natalicio da Serenissima Senhora Princesa da Beira D. MARIA DA GLORIA, seja de Grande Gala na Corte. O que de Ordem do Mesmo Senhor participo a V. Ex. para sua intelligencia e governo. — Deos Guarde a V. Ex. Paço em 28 de Março de 1820. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Senhor . . .

No mesmo dia, querendo SUA Magestade dar ao Senhor Carlos Theodoro Kast,

Empregado da Legação Austriaca, que se achava aqui Encarregado de Negocios na occasião do Nascimento de S. A. R. a Serenissima Senhora Princesa da Beira, hum testemunho publico da Sua Real Benavolencia e estima, e em consideração especial de ser elle a pessoa, que se achava Encarregada da Legação de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica nesta Corte na mencionada felicissima occasião, Honve por bem conferir-lhe humma Comtenda da Ordem de *Santiago da Espada*, mandando que lhe fossem enviadas as insignias da referida Ordem.

*Relação dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, no Faustissimo Dia 4 de Abril de 1820, Anniversario Natalicio de Sua Alteza a Serenissima Senhora Princesa da Beira D. MARIA DA GLORIA.*

*Fr. Gregorio José Viegas*, Religioso da Terceira Ordem da Penitencia, e Confessor de Suas Altezas as Serenissimas Senhoras Infantas, Bispo de Pernambuco.

O Doutor D. José de Jesus Maria, Conego Regente da Ordem de *Santo Agostinho*, Bispo de Lamego, para quando se effectuar a Renuncia do actual.

O Doutor José Bonifacio de Andrada, o Titulo do Conselho.

O Visconde de Estremoz, a Comtenda da Caza da India da Ordem de *Christo*, em verificação da vida concedida a seu Pai o Visconde do mesmo Titulo.

*Manuel de Mendonça Carlosz Figueira de Azevedo*, a verificação da vida concedida na Comenda da Villa do Cano da Ordem de S. Bento de Aviz, que possui seu Pai Ayres Pinto de Souza.

#### Commendadores da Ordem de Christo.

O Desembargador do Paço Antonio Felipe Soares de Andrade Brederode.  
Alexandre de Souza Malheiro.

#### Cavalleiros do Habito da Ordem de Christo.

Antonio Xavier Castello Branco, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, com exercicio na Legação de Madrid.  
Lucio Soares Teixeira de Gouveia.  
Francisco de Paula de Macedo.  
José Joaquim de Vasconcellos Alambary.  
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

#### Cavalleiros do Habito da Ordem de S. Bento de Aviz.

Luiz Augusto Mey, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos e Capitão de Artilharia addido ao Estado Maior do Exercito, ficando sem effeito a Mercê do Habito da Ordem de Christo que anteriormente teve.

Jão José Ferreira de Souza, Tenente Coronel Graduado do Real Corpo d'Engenheiros.  
Antonio José Pereira, Capitão de Fragata da Armada Real.

José Maria Soffeter, Sargento Mór do Regimento de Infantaria de Linha N.º 3.

Silvestre Gonçalves Neves, Capitão Graduado de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito.

Relação dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra no Functissimo Dia 4 de Abril do anno de 1826, Anniversario Natalicio de S. A. R. a Princesa da Beira.

#### EXERCITO DE PORTUGAL.

Para Deputado do Quartel Mestre General do Exercito, o Brigadeiro João Campbell.

Para Governador do Castello de Vianna, o Coronel do Regimento de Infantaria N.º 12, Antonio Joaquim Silvano.

Para Governador do Forte de Espozende, o Tenente Coronel Comandante de Veteranos

do Partido do Porto, Joaquim Teixeira de Abreu.

Para Ajudante de Ordens do Commandante das Armas do Reino do Algarve, o Capitão Pedro Alexandrino Pereira da Silva.

Para Coronel do Regimento de Milicias de Vizeu, o Tenente Coronel Graduado Antonio de Albuquerque da Amaral.

Para Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Idanha Nova, o Capitão José Bernardo Trigueiros do Rego Martel.

Para Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Barca, o Capitão Antonio José Xavier Gomes de Abreu.

Para Major do Regimento da Guarda, o Capitão do Regimento N.º 11, Ignacio Pereira de Lacerda.

Para Major do Regimento de Penafiel, o Capitão do Regimento N.º 23, José Maria de Magalhães.

Para Major do Regimento de Evora, o Capitão do Regimento N.º 1, Francisco Antonio de Santiago.

Para Major do Regimento de Villa Viçosa, o Capitão do Regimento N.º 14, D. Francisco Xavier da Silva Lobo.

Para Major do Regimento da Trancoso, o Capitão do Batalhão de Caçadores N.º 4, José Maria da Cunha.

Para Major do Regimento de Alcaçer, o Capitão do Regimento N.º 1, Joaquim Gualdino da Roza.

Para Major do Regimento de Seure, o Capitão do Regimento N.º 10, Manuel Antonio da Serra.

Para Major do Regimento de Vianna, o Capitão de Caçadores N.º 4, Antonio Vicente de Queiroz.

Para Major do Regimento de Miranda, o Capitão do Regimento N.º 10, Emigdio José Lopes.

Para Ajudantes do Regimento de Idanha, o Tenente do Batalhão de Caçadores N.º 6, Manoel Pires Carneiro, o Alferes do Batalhão de Caçadores N.º 7, Manuel José de Almeida.

Para Ajudante do Regimento da Guarda, o Tenente do Batalhão de Caçadores N.º 10, Joaquim Borges.

Para Ajudante do Regimento de Torres Vedras, o Alferes do Regimento N.º 19, José Maria Taborda.

Para Ajudante do Regimento de Tomar, o Alferes do Regimento N.º 6, José Maria de Carvalho.

Para Ajudante do Regimento de Setubal, o Alferes do Regimento N.º 19, José Maria Prezada.

Para Ajudante do Regimento de Soure, o Ajudante do Regimento de Villa do Conde, José Joaquim Xavier Tauzeri.

Para Ajudante do Regimento de Aveiro, o Alferes do Regimento N.º 11, Agostinho da Costa Monteiro.

Para Ajudante do Regimento da Ferra, o Alferes do Regimento N.º 23, José Rodrigues Medeiros.

Para Ajudante do Regimento da Villa do Conde, o Alferes do Regimento N.º 13, Antonio Luiz da Cunha, o Alferes do Regimento N.º 18, Antonio Ferreira da Silva Lima.

Para Ajudantes do Regimento de Vianna, o Alferes do Regimento N.º 9, Francisco José de Valle, o Alferes do Regimento N.º 21, José de Caldas Ozores.

Para Ajudante do Regimento de Miranda, o Alferes do Regimento N.º 12, Vicente Freire Corte Real.

### EXERCITO DO BRAZIL.

Para Coronel de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito, o Tenente Coronel Conde de Figueira.

Para Sargento-Mór, continuando no mesmo exercicio de Ajudante de Ordens do Inspector das Tropas da Provincia do Maranhão, o Sargento-Mór Graduado Francisco Salazar Moscozo.

Para Capitão da 2.ª Companhia de Corpo de Artilharia da Ilha de Santa Catharina, o 1.º Tenente de Artilharia da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El-Rei, José Dias Serrão.

Promovido a Capitão do Batalhão N.º 12 destacado em Santa Catharina, continuando no mesmo exercicio que tem, o Quartel Mestre Joaquim José Alves.

Promovido a Tenente, continuando no mesmo exercicio que tem, o Tenente Graduado

de Cavallaria Joaquim Pedro de Almeida, empregado ás ordens do Conde de Figueira.

Para Tenente de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito do Brazil, o Tenente de Infantaria N.º 1 do Exercito de Portugal, Bernardino Tinoco de Sãde Vasconcellos.

Para 1.º Tenente de Artilharia com exercicio na Fortaleza do Cabedello da Provincia da Parahiba do Norte, o 1.º Tenente João Sotero da Rocha.

Para 2.º Tenente de Artilharia com exercicio nos entrancheiramentos da praia de Lucena da mesma Provincia, o 2.º Tenente João José Pereira.

Para Ajudante de Ordens do Governador e Capitão General nomeado para a Provincia do Goiaz, o Coronel de Cavallaria de Milicias Alexandre José Leite de Chaves e Mello.

Para Coronel do Regimento de Infantaria de Milicias da Provincia da Parahiba, o Capitão de Infantaria da Guarda Real da Policia, João José da Silva.

Para Tenente Coronel do Regimento de Infantaria de Milicias de Sorocabá na Provincia de S. Paulo, o Major do mesmo Regimento João Floriano da Costa.

Graduado em Major do Regimento de Infantaria de Milicias da Provincia de Goiaz, o Capitão do mesmo Regimento Maximiano José Kainundo.

Reformado em Coronel, o Tenente Coronel do 1.º Regimento de Infantaria de Milicias da Cidade de S. Paulo, Januario Antonio de Lima.

Reformado em Major sem vencimento de soldo na fôrma da Lei, o Capitão do Regimento de Cavallaria de Milicias da Ilha de Santa Catharina, Francisco Luiz da Livramento.

Reformado no mesmo Posto de Capitão, o Capitão de Ordenanças de Villa Rica na Provincia de Minas Geraes, Manoel Fernandes Sobrinho.

### NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

#### ENTRADAS.

Dia 31 de Março. — Campos; 27 dias; L. Bom Conceito, M. Manoel Fernandes Sobreira, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, assucar e aguardente. — Dito; 28 dias; L. Galvão, M. Jeronimo de Silva, C. a Vieira Penna e filhos, dito.

Dia 1.º de Abril. — Campos; 28 dias; S.

Bom Jesus, M. João Fernandes da Silva, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; dito. L. Coia, M. Eduardo José da Câmara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; 24 dias; L. Trindade, M. Custodio Pereira Neves, C. ao dito, etc. — Dito; 25 dias; L. S. Sebastião, M. João Fernandes de Oliveira, C. ao M., assucar, aguardente e mel. — Rio de S. João; 27 dias; L. Santa Rita, M. José Antonio de Andrade, C. ao M., madeiras.

*Dia 2 dito.* — *New York*; 45 dias; B. *Amer. Warrior*, M. *Zacharias W. Nixon*, C. ao M., varios generos. — *Aldeia Velha*; 30 dias; S. *Santa Anna*, M. *José Joaquim Teixeira*, C. ao M., cal e madeira. — *Macahé*; 3 dias; S. *Brilhante*, M. *Manoel Pereira Gonçalves*, C. ao M., madeira. — *Dito*; 4 dias; L. *Paquete do Cabo*, M. *Antonio Jonquim de Jesus*, C. ao M., madeira. — *Capitania*; 5 dias; L. *Piedade*, M. *José Dias*, C. ao M., assucar, algodão e arroz.

*Dia 3 dito.* — *Ilha de Maio*; 97 dias; B. *Oriente*, M. *João Francisco Marques*, C. a *José Joaquim de Almeida Regadas*, sal. — *Terragena*; 50 dias; B. *Ing. Echo*, M. *W. Buriman*, C. a *Miller, e Comp.*, vinho e aguardente. — *Rio Grande*; 18 dias; S. *Novo Navegante*, Cap. o 2.<sup>o</sup> Ten. *Manoel José da Silva*, C. a *Manoel José Gomes Morgira*, carne, couros, trigo e sebo. — *Itapemirim*; 4 dias; L. *Bea fé*, M. *Antonio Martins*, C. ao M., assucar, aguardente, arroz e milho.

### S A H I D A S.

*Dia 31 de Março.* — *Londres*; C. *Ing.*

*Trafalgar*, M. *Lourenço Franxer*, pelles de lobo. — *Rio Grande por Ubatuba*; L. *Bom fim*, M. *Lourenço José da Cruz*, sal e coco.

*Dia 1.<sup>o</sup> de Abril.* — *Porto*; G. *Defina*, Cap. o 2.<sup>o</sup> Ten. *José Gonçalves Rocha*, generos do paiz. — *Pernambuco*; G. *Tentação*, M. *Manuel Gonçalves Maia*, lastro. — *Bahia*; B. *Amer. Hector*, M. *Samuel Young*, lastro. — *Canania por Santos*; S. *Gura*, M. *Francisco de Souza Castro*, lastro.

*Dia 2 dito.* — *Batavia*; F. *Hol. Van Der Werf*, Com. J. E. *Lewis W. Eduard*. — *Bahia*; Ch. *Luiza*, Com. o Cap. Ten. *José Maria da Cunha Cabral*. — *Dito*; G. *Amer. Debby Eliza*, M. *Benjamin Sprague*, lastro. — *Hamburgo*; G. *Hamb. As duas Catharinas*, M. *Aldert Bott*, lastro. — *Gernesey*; B. *Ing. Reward*, M. *Hilary Marquend*, assucar, café e couros. — *L'Orient*; B. *Fr. La Constance*, M. *Bellanger*, azeite de peixe.

*Dia 3 dito.* — *Bahia*; E. *Afra*, Com. o Cap. Ten. *José Ignacio Maia*. — *Para a Pesca*, B. *Fr. Etienne*, M. *Francisco Luis Joulain*, sal. — *Santa Catharina*; S. *Diana*, M. *Manoel José Rodrigues*, sal, vinho e fazendas.

### A V I S O S.

*Joaquim de Souza Fontes*, faz saber ao publico que elle se acha administrador dos bens, que ficarão do intestado seu socio, *Francisco José de Souza Fontes* por nomeação dos credores deste, e Approvação da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do *Brazil* e Dominios Ultramarinos, de que se lhe passou Provisão em data de 28 de Fevereiro do corrente anno: todos aquelles, que se considerarem credores ao dito finado, devem concorrer a legitimar as suas dividas perante a mesma Real Junta do Commercio no prefixo prazo de dois annos contados da data da Real Provisão, sob pena de não serem mais ouvidos, e serem remetidos para os meios ordinarios.

*D. Emmerenciana Rossi*, viuva do Capitão *Camillo Custoso dos Reis*, constando-lhe que seu filho, do mesmo nome, pretende vender huma morada de cazas situas na rua da *Caleta*, faz saber que as ditas cazas se achão litigiosas, e que protesta usar do seu direito contra quem as comprar, se obtiver sentença a seu favor.

Hum sujeito, que se retira para a *Europa*, vende seis escravos, sadios, e robustos, livres de bexigas de idade entre 18 e 30 annos costumados aos trabalhos da agricultura propria do paiz: quem pertencer compra-los dirija-se á rua de *S. Pedro* á casa de *Antonio da Silva Caldeira*, Negociante dessa Praça, que ahí achará a pessoa encarregada desta venda.

Na rua dos *Peçadores* N.<sup>o</sup> 32, ha para vender hum escravo Capateiro.

Na rua do *Rozario* N.<sup>o</sup> 22, vende-se huma preta boa Lavadeira, Cozinheira, quem a quizer comprar procure entre a rua da *Quitanda* e o beco das *Encellas*, o dito N.<sup>o</sup>.

Quem tiver alguma escrava perdida de outro tempo, ou em vesperas d'isso, que a queira vender ou alugar, dirija-se á rua d'*Ajuda* N.<sup>o</sup> 37.